Para substituir Diretor de Escola na unidade escolar especificada:

D.E. Casa Branca

16-11 a 30-11-89- MARIA BENEDITA BENTO SUMAIO, RG 5.380.248 na EEPG. Profª Sylvia Portugal Souvão de Sylos, em São José do Rio Pardo. P:- 15.077/89-DREC

Para exercerem as funções de Serviço Publico de Diretor de Escola nas unidades escolares especificadas:

D.E. Bragança Paulista

7-11 a 5-12-89- VERA MERCIA ROJAS MICHELAN, RG 4.791.427 na EEPG. João Bissardi Jr, em Bragança Paulista, no impedimento de Edison Izzo, já designado para a referida função, em férias regulamentares. P:- 15.350/89-DREC

2ª D.E. Judicial

15-9 a 27-9-89- SUELI APARECIDA PALMAN, RG 5.312.052, na EEPG. Profª Isolina Ferreira de Souza, em Itatiba, no impedimento de Luiz Carlos Souvaia, já designado para a referida função, em férias regulamentares. P:15.34 /89-

D.E. Moji-Mirim

22-9 a 6-10-89- CELY TEREZINHA BRIANI AGENONI, RG 9.991.394 na EEPG. Cap. Agenor de Carvalho, em Moji-Guaçu, no impedimento de Cecilia Margarida Maria Cardoso, já designada para a referida função, em férias regulamentares. P:- 15.351/89-DREC

16-9 a 23-9-89- ANGELA MARIA BERGAMINI MAGNUSSON, RG 10.942.018 na EEPG. Prof. Geraldo Borg, em Moji-Guaçu, no impedimento de Lucy Cleiri Kerner, já designada para a referida função, em férias regulamentares.P:15.352/89-

D.E. Piracicaba

01-11 a 30-11-89- BENEDICTO BARBOSA, RG 1.336.796 na EEPG Paulo Luiz Valerio, em Piracicaba, no impedimento de Bernadete Maria Angeli, já designada para a referida função em férias regulamentares. P:- 15.349/89-DREC

D.E. Sumaré

17-10 a 31-10-89 e 16-11 a 30-11-89- MARLI ELOINA BORNAVACKI, RG 14.639.026 na EEPG. do Jardim Primavera, em Sumaré, no impedimento de Cleice Dicno Roberto Coitacurta, já designada para a referida função, em férias regulamentares. P:- 15.347/89-DREC

20-11 a 04-12-89- NEMÉSIS DIVINA GRANDÃO VIEIRA, RG 8.142.578 na EEPG. Profª Zoraide Proença Kaysel, em Sumaré no impedimento de Nanci Maria Marques, já designada para a referida função, em férias regulamentares. P:15.331/89

Para responderem por cargo vago de Secretario de Escola nas unidades escolares especificadas:

D.E. Bragança Paulista

27-9-89- REGINA HELENA PINTO DE OLIVEIRA, RG 17.789.939 na EEPSG. Casper Libero, em Bragança Paulista, cargo vago decorrente da aposentadoria de Albertina Salva La Gamba Prattini. P:- 15.326/89-DREC

D.E. Piracicaba

22-11-89- IVONE RODRIGUES, RG 11.789.957 na EEPG. Dr. Prudente, em Piracicaba, cargo vago decorrente da aposentadoria de Yole Moretti Barbosa de Souza. P:15.327/89-

Para responder pela função atividade vaga de Secretario de Escola na unidade escolar especificada:

4ª D.E. Campinas

25-9-89- ROSAURA DE JESUS MACHADO, RG 13.463.057 na EEPG Profª Maria Isabel Giudice de A.Cavalcante, em Campinas, função vaga decorrente da dispensa de Sinda Aparecida Pereira da Silva. P:- 15.366/89-DREC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

CONSIDERANDO, com fundamento nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68 e art. 178 da LC. 180/78 a SEXTA Parte dos vencimentos e, ATRIBUINDO os pontos previstos no art. 25 das DT. da LC. 180/78, aos funcionários abaixo mencionados, a partir das datas indicadas, ficando em consequência seus cargos enquadrados:

D.E. de São João da Boa Vista

ELZA VISCHI MATTO GROSSO, RG 3.283.482, Prof. III, a partir de, 06-03-88, Padrão 14-D

ATRIBUINDO, os pontos previstos do art. 25 das DT. da LC. 180/78 aos servidores abaixo mencionados a partir das datas indicadas, ficando em consequência seus funcionações enquadrados nas seguintes conformidades:

D.E. de Casa Branca

ALFREDO DAS DORES BRANDÃO, RG 4.742.456. Servente, a partir de 27-03-88, Padrão 18-A

1ª D.E. de Campinas

NORMY MACENA DE BRITO, RG 4.861.074, Servente, a partir de 22-01-88, Padrão 18-A

TORNANDO SEM EFEITO

1ª D.E. de Campinas

a portaria publicada em D.O. de 18-11-89, que concedeu a 6ª parte dos vencimentos a NORMY MACENA DE BRITO, RG 4.861.074, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QM2, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 01-11-89.

D.E. de São João da Boa Vista

a portaria publicada em D.O. de 18-11-89, que concedeu a 6ª parte dos vencimentos a ELZA VISCHI MATTO GROSSO, RG 3.283.482, Prof. III, SQC-II-QM, nos termos do art 129 da Constituição Estadual, a partir de 01-11-89

D.E. de Amparo

a apostila judicial publicada no D.O. de 10-11-88, encabeçada por CLÓVIS DIAS E OUTROS, Proc. SE 1408/86, que concedeu a MARIA APARECIDA VERONEZI LINARDI, RG 4.735.353, Professor I, SQC-II-QM, o adicional por tempo de serviço sobre o valor da 6ª Parte até 12-05-86, em virtude da vigência da 6ª Parte ser 02-08-87.

D.E de Sumaré

a parte da apostila judicial publicada no D.O. de 21-01-89, encabeçada por CRISTINA MARIA NOTARI GODOY E OUTROS, Proc. SE 2084/85, que concedeu a CLARA GARCEZ NOVAES, RG 4.747.963, Professor I, SQC-II-QM, o adicional por tempo de serviço sobre o valor da 6ª Parte até 20-07-85, em virtude de a vigência da referida vantagem ser 16-06-86.

RETIFICAÇÃO
D.O. 21-11-89

D.E. Americana

na portaria que aposentou ANGELA CORTELLAZZI COLONESI MARIN, RG 3.781.539, Prof.I, leia-se ANGELA CORTELLAZZI COLANERI MARIN: Tab. I (10/69), leia-se Tab. I (11/69).

D.O. 07-11-89

a portaria que aposentou [illegible] SENIOR, RG 1.914.033, Prof. III, inclua-se gratificação jornada e gratificação carga nos termos da PLC 39/89.

D.O. 07-11-89

D.E. Bragança Paulista

na portaria que aposentou CLOTILDE VERDI DE GUON MARIA, RG 4.729.436, Diretor de Escola, inclua-se gratificação jornada nos termos da PLC 39/89.

D.O. 11-11-89

na portaria que aposentou APOLINIA APARECIDA BACUT CAVALERI SO, RG 3.581.912, Assist. Dir. Escola, inclua-se gratificação jornada nos termos da PLC 39/89.

D.O. 17-11-89

1ª D.E. Campinas

na portaria que aposentou CLELIA TERESINHA BRANA PAPAL, RG 2.278.313, Prof. I, carga suplementar média 23, leia-se média 20.

D.O. 15-11-89

3ª D.E. Campinas

na portaria que aposentou EDNEIA PARAIBA ROSA CAMARGO, RG 2.664.211, Supervisor de Ensino, inclua-se gratificação jornada nos termos da PLC 39/89.

D.O. 22-11-89

D.E. Prof. Doutoral [illegible]

na portaria que aposentou [illegible], RG 4.[illegible], aux. serviços, Faixa I Nível IV, leia-se Faixa I Nível IV (26/39).

D.O. 25-08-89

na portaria tornando sem efeito,de ELVIRA DEVITO CARON, RG 2.788.165, leia-se: L.C. 499/86,inc.I a partir de 01-09-86; L.C.499/86,inc. II a partir de 01-01-87; art.47 da L.C.444/85 a partir de 01-07-86.

1ª D.E. São João da Boa Vista

[illegible] em nome de [illegible], RG [illegible], Professor I-SQC-II-QM-SE, [illegible]: 31-10-89 - Pad. 23-E - Art. 91,94,95 da LC 180/78; 22-06-89 - Aposentou.(A presente retificação é Ação Judicial encabeçada por [illegible], Alberto de Andrade Ferrari e outros - Proc. SE 1[illegible]/89 - [illegible]).

ADVERTÊNCIA DO DIRETOR

DE A T E N Ç Ã O!

que os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores, abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas que se seguem nos padrões mencionados.

D.E. de São João da Boa Vista

ELZA VISCHI MATTO GROSSO, RG 3.283.482, Prof. III, SQC II-QM, a partir de:

05-03-88 - Pad. 30-D - arts. 91,94,95 LC 180/78
31-12-88 - Pad. 34-E - art. 47 LC 444/85

DELEGACIA DE ENSINO DE CASA BRANCA.

JOSÉ ROBERTO D'ALMA BIAZZO, RG.5 864 827. Professor III, SQF I QM, a partir de:
01-06-81. padrão 6-A Artº 91 92 97 LC.180/78.
01-04-84. padrão 11-A LC.345/84.
01-07-85. padrão 12-A LC.404/85.
01-01-86. padrão 13-A LC.444/85.
01-03-86. padrão 14-A LC.467/86.
01-09-86. padrão 17-A LC.499/86 Inc I.
01-01-87. padrão 21-A LC.499/86 Inc II.
12-02-88. padrão 22-A Artº 91 94 95 LC.180/78.
24-05-89. padrão 23-A Artº 91 94 95 LC.180/78.
25-05-89. padrão 23-B Artº 47 da LC.444/85.

OLGA IATORRE MENEZELLO. RG.4 696 713. Professor III,SQF-I QM, a partir de:
01-07-85. padrão 12-A LC.361/84.
01-01-86. padrão 13-A LC.444/85.
01-03-86. padrão 14-A LC.467/86.
01-09-86. padrão 17-A LC.499/86 Inc I.
01-01-87. padrão 21-A LC.499/86 Inc II.
01-01-87. padrão 22-A Artº 57 da LC.444/85.
27-04-87. padrão 23-A Artº 91 94 95 LC.180/78.
28-04-87. padrão 23-B Artº 47 da LC.444/85.
01-01-89. padrão 24-B Artº 57 da LC.444/85.

SANDRA ELIZABETH ORLANDI LAGUNA, RG.5 806 111. Professor III, SQF I QM, a partir de:
07-03-86. padrão 14-A Artº 91 94 95 LC.180/78.
Despacho Normativo do Governador de 02 publicado a 3/8/85
01-09-86. padrão 17-A LC.499/86 Inc I.
12-09-86. padrão 18-A LC.361/84.
13-09-86. padrão 18-B Artº 47 da LC.444/85.
01-01-87. padrão 22-B LC.499/86 Inc II.

ALFREDO DAS DORES BRANDÃO, RG 4.742.456, Servente, SQF-II-QM, a partir de:
01-09-86 - Pad. 17-A - LC 466/86
26-03-88 - Pad. 14-A - arts. 91,94,95 LC 180/78

DELEGACIA DE ENSINO DE [illegible]

ANA MARIA [illegible] DOS SANTOS, RG 5.274.116, Prof III,SQF I-QM-SE:
[illegible] - 24-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
[illegible] - 24-C - Art 47 da LC 444/85

CLAUDE [illegible] ANTONIETO, RG 5.[illegible], Prof. I, SQF-I-QM-SE:
[illegible] - 14-A - Art 91,94,95 da LC 180/78

[illegible], RG [illegible], Prof III, SQF-I-QM-SE:
Inclusão de [illegible] - Art 2º da LC 361/84
01.07.85 - 13-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.01.86 - 15-A - Eng. LC 467/86
01.03.86 - 16-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.09.86 - 19-B - Eng. LC 499/86 - Inciso I
01.01.87 - 23-B - Eng. LC 499/86 - Inciso II
01.01.87 - 24-B - Art 57 da LC 444/85
30.10.87 - 25-B - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.10.87 - 26-C - Art 47 da LC 444/85
01.01.89 - 26-C - Art 57 da LC 444/85

IRANY APARECIDA BARBI [illegible], RG 4.864.693, Prof III, SQF-I-QM-SE:
30.05.87 - 21-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.01.88 - 22-A - Art 57 da LC 444/85

MARIA HELENA DELFRINO FRANCO, RG 7.240.282, Prof I, SQF-I-QM-SE:
05.03.86 - 10-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.09.86 - 13-A - Eng. LC 499/86 - Inciso I
09.11.86 - 14-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
10.11.86 - 14-B - Art 47 da LC 444/85
01.01.87 - 18-B - Eng. LC 499/86 - Inciso II
17.03.89 - 22-B - Art 49-I-LC 444/85

MARIA HELENA RAVÃO, RG [illegible], Prof III, SQF-I-QM-SE:
Inclusão de 637 dias - Art 2º da LC 361/84
01.07.85 - 13-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.03.86 - 15-A - Eng. LC 467/86
01.05.86 - 16-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.09.86 - 16-B - Art 47 da LC 444/85
01.09.86 - 19-B - Eng. LC 499/86 - Inciso I
01.01.87 - 23-B - Eng. LC 499/86 - Inciso II
01.01.89 - 24-B - Art 57 da LC 444/85

SONIA APARECIDA SINARELLI PISSOLI, RG 1[illegible], Prof I SQF-I-QM-SE:
10.01.87 - 22-A - Art 91,94,95 da LC 180/78
01.01.89 - 23-A - Art 57 da LC 444/85

VALENTINA ANTONIA [illegible], RG [illegible], Prof I, SQF-I-QM-SE:
02.09.83 - 18-A - Art 91,94,95 da LC 180/78

1ª D.E. de Campinas

NORMY MACENA DE BRITO, RG 4.861.074, Servente, SQF-II-QM, a partir de:
01-09-86 - Pad. 13-A - LC 444/85
21-01-88 - Pad. 14-A - arts. 91,94,95 LC 180/78

Que nos termos dos arts. [illegible] da LC. 180/78, os interessados abaixo relacionados fizeram jus as cargos/funções atividades de que são ocupantes enquadrados a partir de 01-10-88 de acordo com a Tabela V- Anexo do Regulamento das Classes- Faixa de Vencimento Nível / Padrão, na seguinte conformidade:

Nome - Cg. Cargo/Função atividade Anterior- Padrão- V.V. Tabela- V.E.-Subquinto- Cargo/Função atividade Atual - / Faixa- Nível- Subquinto.

D.E. de Casa Branca

ALFREDO DAS DORES BRANDÃO, RG 4.742.456, Servente, 18-A, 1,1,1, SQF-II, Auxiliar de Serviços, 1, IV, SQF-II

1ª D.E. de Campinas

NORMY MACENA DE BRITO, RG 4.861.074, Servente, 18-A, 1, 1,1, SQF-II, Auxiliar de Serviços, 1, IV, SQF-II

D.E. de Rio Claro

que em cumprimento à decisão Judicial constante do Proc. SE 913/85, encabeçado por ARMANDO MARTINS E OUTROS, fazendo incidir adicionais por tempo de serviço de forma cumulativa sobre o valor da 6ª Parte, o funcionário abaixo indicado fica enquadrado na seguinte conformidade a partir das datas que seguem:

ÉLIDE APARECIDA CHIZZOTTI, RG 3.937.236, Professor III, SQC-II-QM
01-03-78 - Pad. 36-A - LC 180/78
Não houve alterações nos enquadramentos até 01-01-86, nos termos da LC 444/85
01-03-86 - Pad. 24-C - LC 467/86
30-05-86 - Aposentada
Retifica a publicada em 07-10-88.

As portarias publicadas nos D.O. abaixo, que aposentaram os funcionários a seguir, em virtude de Ação Judicial:

Processo nº. [illegible], encabeçado por [illegible] e outros:

D.E. de Campinas

D.O. [illegible], MARIA [illegible], RG.4.[illegible], Professor I-SQC-II-QM-SE, no Pad. [illegible]. Retifica D.O. de 19-08-89, para constar proventos proporcionais.

Processo nº. 185/89 - [illegible] 1044/85, encabeçado por [illegible] e outros:

D.E. de São João da Boa Vista

D.O. [illegible], [illegible], RG.4.[illegible], Servente-SQF-II-QM, no Padrão 14-B Retifica D.O. de 16-08-89.

D.E. de Casa Branca

D.O. [illegible], LUCIA BATISTA, RG. 4.410.732, Servente - SQF-II-QM, no Padrão 9-D sendo os proventos proporcionais a 24/30-Tab.I. Retifica D.O. de 15-07-89.

as portarias publicadas nos D.O. abaixo mencionados, que aposentaram os funcionários indicados para declarar seus proventos corretos em virtude de Ação Judicial constante dos Processos abaixo relacionados:

RC 1791/86 e SE 2518/86, encabeçado por HILDA COMUCCI E OUTROS

D.E. 1ª de Campinas

ÍRIS ELIAS, RG 1.986.227, Professor I, SQC-II-QM - Pad. 33-E - 19-03-89

RC 433/86 e SE 1408/86, encabeçado por CLÓVIS DIAS E OUTROS

D.E. de Amparo

MARIA APARECIDA VERONEZI LINARDI, RG 4.735.353, Professor I, SQC-II-QM - Pad. 35-D - 19-03-89

RC 609/85 e SE 913/85, encabeçado por ARMANDO MARTINS E OUTROS

D.E. de Rio Claro

ÉLIDE APARECIDA CHIZZOTTI, RG 3.937.236, Professor III, SQC-II-QM - Pad. 24-C - 30-05-86
CLEONICE MARIA DA CUNHA, RG 4.792.745, Professor I, SQC-II-QM - Pad. 23-D - 01-03-83

RC 1464/85 e SE 2804/85, encabeçado por CRISTINA MARIA NOTARI GODOY E OUTROS

D.E. de Sumaré

CLARA GARCEZ NOVAES, RG 4.747.963, Professor I, SQC-II-QM - Pad. 37-D - 26-02-87

Retificação D.O. 25-08-89

La apostila da L.C. 499/85 inc.II ,de ELVIRA DEVITO CARON , RG 2.788.165 , leia-se a partir de 01-01-87 LC.499/86 inc.II.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO
DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL
PROMOVENDO
DE 21.12.89:

A partir das datas abaixo ,nos termos do artº 47 da LC.444/85, os interessados a seguir relacionados:

- a partir de 18.04.89, do grau B para o grau C, ANTONIO CARLOS PATRÃO, RG.6.057.613, Professor III, SQC-II-QM-SE.

- a partir de 09.06.89, do grau D para o grau E, MAYDEE MIZEYRA FOGOSO MISTAPA, RG.4.762.038, Professor I, SQC-II-QM-SE.

- a partir de 01.07.87, do grau C para o grau D, DOLORES ALAMINO SANCHES, RG.4.820.088, Professor I, SQC-II-QM-SE. A presente retifica a publicada a 05.11.87, em virtude de adicional e promoção de grau.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DO DIRETOR
DE 22.12.89
CONSIDERANDO:

Com fundamento no artº 129 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada a 05.10.89, a SEXTA PARTE dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 01.11.89, conforme o disposto no artº 20 do ADCT., da supracitada Constituição, por contar com mais de vinte anos de efetivo exercício, a DOLORES ALAMINO SANCHES, RG. 4.820.088, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Profª Adelaide Ódair de Moura Bueno, em Martinópolis, DE. de Dracena.

Com fundamento no artº 129 da Lei 10.261/68 e artº 178 da LC.180/78, a SEXTA PARTE dos vencimentos e atribuindo os pontos previstos no artº 25 das DT. da LC.180/78, alterado pelo artº 14, inc. V, das DT. da LC.863/79, aos servidores abaixo,ficando com o cargo de Professor I, SQC-II-QM-SE, enquadrado a partir das datas nos padrões conforme abaixo:

- [illegible], RG.4.[illegible], da 1ª EEPG. Dep. Paulista, em Dep. Paulista, DE. de Dracena, a partir de [illegible], padrão 35-B-I-S.

- [illegible], RG.[illegible], da EEPG. Antonio Almeida Prado, em Tupã, DE. de Dracena, a partir de [illegible], padrão [illegible].